



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

## LEI ORDINÁRIA Nº 030/06, de 11 de julho de 2006.

EMENTA: "Toma de Utilidade Pública a Associação da Guarda Municipal de Barreiras- Bahia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação da Guarda Municipal de Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.182/0001-23, situada à Rua Cristóvão Colombo, nº 19, Bairro Vila Rica, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2006.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2º Secretária